

RECLAMADO: AUTO POSTO E SERVICOS PLANALTO LTDA
O PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2017, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 500 UPF'S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 - Pedreira, NADILSON NEVES - Diretor do PROCON/PA.
Protocolo: 450879

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 045/2019 - GGA/SEDEME BELÉM-PA, 04 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 33.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 - GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 33.802 de 12/02/2019;
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CRISTILENE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 594624/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 9912464262/2019, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, CNPJ:34.028.316/0018-51, tem como objeto a prestação de Serviços Postais como Encomendas Nacionais (SEDEX, PAC, Mala Direta Básica, Mala Direta Domiciliária) e Encomendas Internacionais (EMS - Documento e Mercadoria Expressa, SEDEX MUNDI-Documentos e Mercadorias), conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 28 de junho de 2019.

Art. 2º - Designar o servidor IGOR DIEGO ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 5947352/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 04 de junho de 2019.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 450955

ERRATA

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 450144

ONDE SE LÊ: 53163.005144/2019-74

LEIA-SE: 9912463821/2019.

Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares.

Protocolo: 450976

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 450097

ONDE SE LÊ: 53163.005144/2019-74

LEIA-SE: 9912463821/2019

Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares.

Protocolo: 450969

CONTRATO

Contrato: 9912464262/2019 Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Contratação de Serviços Postais como Encomendas Nacionais (SEDEX, PAC, Mala Direta Básica, Mala Direta Domiciliária) e Encomendas Internacionais (EMS - Documento e Mercadoria Expressa, SEDEX MUNDI-Documentos e Mercadorias)

Valor Total: R\$ 12.000,00

Data Assinatura: 28/06/2019

Vigência: 28/06/2019 a 27/06/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2019-SEDEME.

Orçamento:

Programa de trabalho 24101. 22.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do recurso: 0101

Origem do recurso: Estadual

Contratado:

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT

Endereço: Av. Presidente Vargas,498-Campina, Belém/PA, CEP:66017-900.

Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares.

Protocolo: 450940

FÉRIAS

PORTARIA Nº 045/2019-GGA/ SEDEME BELÉM 04 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 - GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados, referente ao mês de JULHO.

| Id. Func. | Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|-----------|---------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| 5858100/2 | DANILO GONÇALVES DE SOUZA | SECRETÁRIO OPERACIONAL DA POLÍTICA DE INCENTIVOS | 13/05/2018 a 12/05/2019 | 15/07/2019 a 13/08/2019 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 451045

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 150/2019 - GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, através das PORTARIAS nº 133/2019 - GAB/IMETROPARÁ, de 06 de junho de 2019, publicada no DOE nº. 33891, de 07 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2019 -CS/IMETROPARÁ - Comissão de Sindicância, de 02 de julho de 2019, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos de sindicância;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido pela PORTARIA nº 133/2019-GAB/IMETROPARÁ.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 03 de julho de 2019.

Cintya Simões

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 450726

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 218/19 de 04.07.2019.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor, EDUARDO SILVA MARTINS, Assistente do Registro Mercantil CL A, matrícula nº 54191638/2 e CPF nº 332.928.412-91, no valor de R\$-840,00 (oitocentos e quarenta reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação 72201.23.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas-339039 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - R\$-840,00,Total: R\$-840,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 450966